

	ATA DA 26ª REUNIÃO	
	COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ELEGIBILIDADE CEE	DATA: 10/04/2025 PÁG. 1/2
CNPJ: 34.432.153/0001-20		NIRE: 29.300018.155

ATA DA 26ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ELEGIBILIDADE DA BAHIAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA.

Aos 10 dias do mês de abril de 2025, o Comitê Estatutário de Elegibilidade - CEE da Bahiagás, designado pela Diretoria Executiva da Companhia na 1688ª Reunião de DIREX, reuniu-se para avaliar os critérios de elegibilidade do **Sr. Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa**, indicado para a Diretoria Executiva da Bahiagás, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, pelo acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda, na forma do art. 27 do Estatuto Social da Bahiagás e do art. 10 da Lei 13.303/2016.

Passando à análise da documentação do indicado, o CEE chegou às conclusões fundamentadas abaixo:

1. Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa

a) Quanto ao Requisito de Reputação Ilibada

Considerando a autodeclaração do indicado em formulário padronizado, anexo à documentação enviada, quanto à inexistência de condenação administrativa ou judicial que o impeça de ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o CEE entende que este requisito se encontra atendido, sendo este o único responsável pela veracidade das informações prestadas.

b) Quanto ao Requisito de Experiência Profissional:

Considerando a autodeclaração do indicado em formulário padronizado, anexo à documentação enviada, o CEE entendeu que o indicado atende ao inciso I, alínea “b” previsto no art. 17 Lei 13.303/16.

c) Quanto ao Requisito de Formação Acadêmica Compatível

Em relação à compatibilidade da formação acadêmica do candidato, conforme previsto no inciso II, do art. 17 da Lei 13.303/16, considerando se tratar de requisito subjetivo e na ausência de normativo que estabeleça relação objetiva de formações compatíveis para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o CEE utilizou como referência o disposto no Decreto 8.945/2016, que regulamenta a Lei 13.303/16 no âmbito das empresas estatais federais, em seu art. 62, §2º. Assim, tendo o candidato comprovado formação acadêmica em Administração de Empresas pela Universidade Iguazu, conforme previsto na alínea “a” do inciso I, do §2º, do art. 62 do mencionado decreto, o CEE entende que este requisito se encontra atendido.

d) Quanto às Vedações Legais

Considerando a autodeclaração do candidato em formulário padronizado, o CEE entende que este requisito se encontra atendido pelo candidato, sendo este o único responsável pela veracidade das informações prestadas.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CEE ressalta que julgou os requisitos de elegibilidade com base nas informações e documentação apresentados pelo candidato, bem como nas declarações prestadas no formulário

	ATA DA 26ª REUNIÃO	
	COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ELEGIBILIDADE CEE	DATA: 10/04/2025 PÁG. 2/2
CNPJ: 34.432.153/0001-20		NIRE: 29.300018.155

assinado.

Em conclusão, o CEE, por unanimidade de votos, OPINA pela conformidade do processo da indicação do Sr. **Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro.**

Encaminhem-se à Secretaria de Governança os documentos apresentados pelo indicado, para o devido arquivamento, com a cópia desta ata, salientando-se que deverá ser observado o disposto no parágrafo único, do art. 10 da lei 13.303/16.

E nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata foi lida e assinada eletronicamente pelos membros do Comitê Estatutário de Elegibilidade.

Rita de Cassia Dourado
Coordenadora do CEE

Jaqueline Fonseca Pinto
Membro do CEE

Camila Pottes
Membro Suplente do CEE

Este documento foi assinado eletronicamente por Jaqueline Santa Barbara Fonseca Pinto, CAMILA DE AZEVEDO POTTES e Rita de Cassia Cavalcanti Dourado dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2454-C6E7-B432-24B0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2454-C6E7-B432-24B0> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2454-C6E7-B432-24B0



Hash do Documento

2A64FFB8D94FAB846F9ECEE5DC394270DFDCCF453A16A45A336A4752AF671BDB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

- Jaqueline Santa Barbara Fonseca Pinto - ***.171.105-** em 11/04/2025 16:03 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Apr 11 2025 16:03:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.81141417817604 Longitude: -47.89642969971837 Accuracy: 90

IP 177.174.222.238

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:

Hash Evidências:

B53C598CC0F04073494ED2ACD48336CEAB36CAEFA0860578F22445DD56EAB1B5

- CAMILA DE AZEVEDO POTTES - ***.871.125-** em 11/04/2025 13:46 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

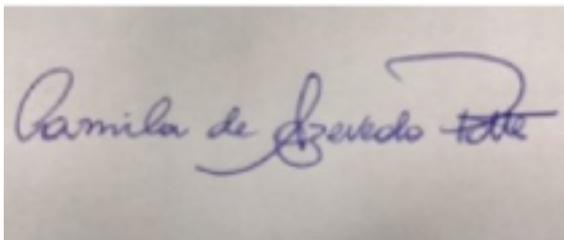
Client Timestamp Fri Apr 11 2025 13:46:02 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 189.3.237.252

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

8AC6788161BDC30B28594F6251B0201413D0F8ACE7D92298A4230BE660DFD8F3

- Rita de Cassia Cavalcanti Dourado dos Santos - ***.051.165-** em 11/04/2025 11:54 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

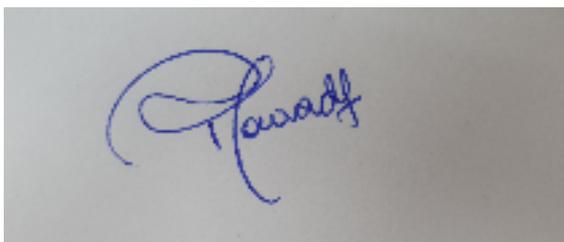
Client Timestamp Fri Apr 11 2025 11:54:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -12.984618351394634 Longitude: -38.45220353302555 Accuracy: 58

IP 177.126.121.12

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

06693A81509FF4D66BFB34C6760FABFA97D7E85940E38EC0EA649A0C3FC26C96

